



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Mário Jorge Ferreira Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras, Concelho de Chaves, em cumprimento do disposto no artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão ordinária a realizar no **dia 28 de dezembro próximo, Quarta-feira, pelas 21.00 horas**, na sala de reuniões da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vidago, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Informações do Sr. Presidente da União de Freguesias, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia;

Ponto dois - Análise, discussão e votação das Demonstrações Previsionais da Freguesia para o ano de 2023, enquadrados num Plano Orçamental Plurianual e num Plano Plurianual de Investimentos (2023-2027);

Ponto três - Aprovação do Mapa de Pessoal.

A Lei 75/2013 de 12 de setembro, determina:

- Podem participar na Assembleia, no período de intervenção ao público, os cidadãos interessados em intervir, de acordo com o ponto 1 e respeitando o ponto 4 do artigo 49º da supracitada Lei.
- Para constar, de acordo com o ponto 4 do referido artigo 20º, há que publicar este e idênticos que vão ser afixados em locais públicos.

Vidago, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Mário Jorge Ferreira Faria)